

PORTARIA N° 025/2024

“Altera o anexo I da Portaria de escala de férias de 2024 e concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Martins Soares”

O Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da portaria n.º 017/2024, 03 de abril de 2024, que trata-se da escala de férias de 2024 e concede férias regulamentares ao Servidor Emerson Emerick de Sousa, referente ao período de junho de 2023 a junho de 2024.

Parágrafo único. O Servidor tem direito a 30 (trinta) dias de férias regulamentares no ano, de acordo com a escala de férias e com base na Lei Complementar n.º 093/2022, serão concedidos 10 (dez) dias, a partir de **19/06/2023** a **28/06/2023**, conforme pedido de alteração em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (03.06.2024)

Ver^a. Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara

ANEXO I – ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias a tirar	Saldo de Dias Restantes
Emerson Emerick de Sousa	2022/2023	22/04/2024 a 01/05/2024	20	10
	2022/2023	05/06/2024 a 14/06/2024	10	..
	2023/2024	19/06/24 a 28/06/24 (10 dias)	30	10
	2023/2024	20	
	Férias Prêmio 2019-2024	-----	30	
Marilda Rodrigues Louback	2022/2023	08/04/2024 a 22/04/2024 (15 dias restantes)	15
	2023/2024	15/07/2024 a 13/08/2024 (30)	30	..
	Férias Prêmio 2018-2023	-----	30	
Iracilda Huebra Matos Batista	2021/2022	22/04/2024 a 06/05/2024 (15 dias restantes) obs. Férias acumuladas	15	..
	2022/2023	20/05/2024 a 29/05/2024 (10 dias) obs. Férias acumuladas	30	20
	2022/2023	23/09/24 a 02/10/24 (Restante de férias)	20	10

Martins Soares, 03 de junho de 2024

Departamento da Secretaria Geral _____